



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.135
De 05 de abril de 2016

Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.615, de 06 de junho de 2001, que instituiu no Município a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor JOÃO MARCOS RODRIGUES SANTANA, portador do RG. 47.952.790-8, para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI do Município, como Membro Suplente, representante de Entidade Classista, em substituição ao Senhor Antônio Gabriel do Carmo e Cruz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAS
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").